

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Alvorada

Portaria CALV/IFRS nº 227, de 29 de setembro de 2025

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria 131/2024, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 129/2025, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a empresa AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA, que tem por objeto: o agenciamento de viagens com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo emissão, remarcação, alteração, cancelamento, reembolso, seguro viagem e serviços correlatos, para atender as demandas da Unidade do IFRS Campus Alvorada. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

EMPRESA: AEROTUR VIAGENS E OPERAÇÕES TURÍSTICAS LTDA

CNPJ: 04.864.703/0001-19

Vigência: 17/09/2025 - 17/09/2026, prorrogável por até 10 anos.

PROCESSO: 23419.003198/2025-33

UASG: 158134

Gestora do Contrato: Ana Paula Gemelli - Matrícula Siape nº 2309437

Fiscal Técnica: Caroline Barbosa da Silva - Matrícula Siape nº 2340745

Fiscal Administrativo: Paulo César de Souza - Matrícula Siape nº 2346354

Art. 2º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º - Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (<https://moodle.ifrs.edu.br/>).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

Documento assinado eletronicamente por ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO, Diretor(a), em 29/09/2025, às 17:09,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/383500>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe